



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133 /15

Processo Administrativo nº 14/10/53969

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/15

Objeto: Registro de Preços de medicamento em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
3	49823	MONTELUCASTE 5MG - COMPRIMIDO CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	360	2,09
4	49824	DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL CADA FRASCO COM 100 ML OU 120ML EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	48	28,08

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 23 MAR. 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CM HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal: *Elisângela de O. Rodrigues*

RG nº *28.250.119-8*

CPF nº *251.113.738-02*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/53969

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CM Hospitalar Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/15

Ata de Registro de Preços nº 133/15

Objeto: Registro de Preços de medicamento em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 MAR. 2015


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


CM HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Luísa Angela de O. Rodrigues
28.250.119-8

251.113.738-02